



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
29/03	Aprovado
OBSERVAÇÕES	
Data	Resultado
R. U.	
Vistas:	
Outros:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N° 573/03 DATA 29 / 03 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE MINEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 592/03.

INCLUI O PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 235 , NA  
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, do Legislativo . Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 29 de setembro de 2003

Ver<sup>a</sup> GLADYS MARIA MATOS MENEZES  
1<sup>a</sup> SECRETARIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 235/2003.

CONCEDE DIPLOMA DE  
MINEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

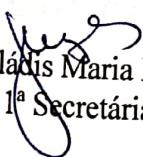
**Artigo 1º** - é concedido o diploma de MINEIRO PADRÃO, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 614, de 20/05/85, ao Sr. RONY CASTRO DA LUZ , funcionário da COPELMI.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Artigo 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 29 de setembro de 2003.

  
Ver. MANOEL JOSEFINO V. DA ROSA  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 29 de setembro de 2003.

  
Verª Gládis Maria M. Menezes  
1<sup>a</sup> Secretária

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2003

CONCEDE DIPLOMA MINEIRO  
PADRÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

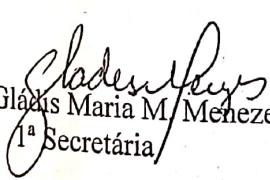
Artigo 1º - É concedido o diploma de MINEIRO PADRÃO de acordo com o  
que estabelece a Lei Municipal n.º 614, de 20/05/85, ao Sr. RONY CASTRO DA LUZ,  
funcionário da COPELMI.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 02 DE OUTUBRO de 2003

  
Ver. MANOEL JOSÉFINO VIANA DA ROSA  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 02 DE OUTUBRO de 2003

  
Verª Gládis Maria M. Menezes  
1ª Secretária

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 552/03 .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 235.  
DE 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo nº 235,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em , 29 de setembro de 2003

  
Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA  
Presidente